



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA Nº 019 DE 15 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 3.362/91, 6.316 de 07 de Junho de 2019 e 6.993 de 31 de março de 2023, em observância ao disposto no Edital no 001/2023 de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru,

RESOLVE: Tornar público o resultado definitivo das provas do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caruaru.

1º - Listagem dos candidatos:

	Nome	Nota da Prova de Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Prática de Informática
01	Denilson Daniel da Silva	89,00	100,00
02	Angela Rafaela da Silva Barcelo Rodriguez	87,00	100,00
03	Nivaldo Benício Soares Júnior	79,00	100,00
04	Jessyca Vitória Tabosa Santos	78,00	100,00
05	Givaldo Severino dos Santos	76,00	85,00
06	Adilson Luiz da Silva	74,00	95,00
07	José Felipe Sobrinho	74,00	80,00
08	José Olegário de Souza	72,00	75,00
09	Maria Aparecida Batista da Silva Combé	70,00	95,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

10	Gilvanilson Ferreira	68,00	85,00
11	Patrícia Carla Moraes Silva	67,00	100,00
12	Brício Deodézio Ribeiro Neto	66,00	100,00
13	Etervânia Silva Bezerra Ferreira	66,00	95,00
14	Josué Ferreira da Silva	66,00	95,00
15	Roseni Florêncio de Lemos Rocha	65,00	80,00
16	Flávio José Silva dos Santos	64,00	65,00
17	Hugo Leonardo de Carvalho Chaves	64,00	85,00
18	Robert de Almeida Rodrigues	64,00	90,00
19	Joseildo Milton da Silva	62,00	80,00
20	Wyslleine Adryanna da Silva Oliveira	62,00	85,00
21	Walklébia Karla Limeira Alves	62,00	95,00
22	Sandro Rogério Cordeiro	62,00	95,00
23	Osnan Cavalcante de Lucena	62,00	95,00
24	Alessandra Monteiro E Silva Soares	60,00	70,00
25	Audir Luiz de França	60,00	85,00
26	Auricéia Beserra Macedo	60,00	90,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

27	Carlos Alberto Pedrosa Cavalcante	60,00	65,00
28	Cícero da Silva Moura	60,00	80,00
29	Claúdia Guimarães dos Santos	60,00	95,00
30	Claúdia Holanda Ribeiro Barros	60,00	65,00
31	Elaine Cristiane de Carvalho Lima	60,00	100,00
32	Erivonaldo Carlos Lopes do Nascimento	60,00	100,00
33	Paulo Adriano de Araújo Curi	60,00	95,00
34	Francisco de Assis Guedes da Costa	60,00	80,00
35	Jennifer Adriene Maciel Queiroz	60,00	95,00
36	Jadiel José do Nascimento	60,00	60,00
37	Josimar Garcia Monteiro	60,00	80,00
38	João José de Souza Neto	60,00	100,00
39	Josiane Maria Ricarte do Nascimento	60,00	70,00
40	Manuele Torres da Silva	60,00	60,00
41	Maria Zélia Florêncio Lopes	60,00	100,00
42	Maria do Socorro Medeiros Ximenes	60,00	60,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

43	Natali Ferreira da Silva	60,00	85,00
44	Vitória Ketillyn Vicente Ferreira	60,00	80,00
45	Luiz Rogério Costa Oliveira	60,00	60,00

Total de candidatos aptos: 45

2º - Os candidatos que realizaram recurso referentes as provas de conhecimento específicos e prova prática de informática, tiveram os mesmos não providos, tendo o acesso do seu recurso e resposta disponíveis na sede do COMDICA.

3º - Fica agendada conforme o art. 37 do edital de nº 001/2023 a Reunião com o Ministério Público, no dia 16 de agosto de 2023 às 14h, no Lions clube Caruaru na Avenida Suíça, nº100, Bairro: Universitário, Caruaru – PE – Ponto de Referência – Vizinho a Creche Tia Malude.

Art. 37. Anteriormente ao início do período de propaganda eleitoral, deverão obrigatoriamente os candidatos a conselheiros tutelares participar de reunião destinada a dar conhecimento formal das regras relacionadas ao processo de escolha, em atenção ao artigo 11, §7º, I, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

4º - Os candidatos terão seu número de urna sorteado nessa reunião, como já informado o comparecimento é de caráter obrigatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Augusto Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão Eleitoral

LIONS

ICIA

Secretária de Saúde

Secretária de Administração